

Santo André, 22 de junho de 2020.

DE: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
PARA: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referência:

Processo nº 1944/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 52/2020

Autoria:

VER. EDUARDO LEITE

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 52/2020 que dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias disponibilizarem dispensador de álcool gel antisséptico 70% nos caixas eletrônicos das agências bancárias no município.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Promulgação

Ação realizada: Promulgado

Próxima Fase: Publicar e Comunicar Promulgação

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora II de Comunicações Administrativas

